



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS  
ESTADO DE GOIÁS

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 001/2020

COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO

**JULGAMENTO DE RECURSO  
RESULTADO DA PROVA PRÁTICA (PROVA DIDÁTICA)**

### **PROCESSO N. 2019700055**

Trata-se de recurso administrativo interposto em face do resultado das Provas Práticas (Provas Didáticas) do concurso público da Prefeitura Municipal de Serranópolis – GO, para o cargo de Professor Nível I – Pedagogia ou Normal Superior.

A Recorrente solicita a revisão da nota atribuída à prova, nos seguintes termos:

Venho através deste solicitar em tempo tempestivo a revisão da nota atribuída a prova didática realizada no dia 05 de novembro do ano de 2020, às 10 horas pela banca avaliadora 2, tendo em vista que entreguei o plano de aula em 3 vias impressas e por demais o plano apresentou-se adequado ao conteúdo, os objetivos encontraram-se adequados ao tema bem como os procedimentos e recursos didáticos, na ocasião foi analisado a modalidade avaliativa e também as referências bibliográficas. No que refere-se a desenvolvimento do conteúdo a apresentação discorreu de maneira clara e adequada, o item problematizações foi apresentado durante a exposição do conteúdo. O conteúdo foi desenvolvido de forma sequencial conforme solicitado no edital normativo de concurso público nº001/2020.

Houve a articulação do conteúdo com o tema apresentando um recorte do tema “atividades sobre a água”. Durante a apresentação o desenvolvimento do conteúdo ocorreu com exatidão e o tema foi relacionado a questões que envolvem a água em contextos da atualidade.

A exposição da aula ocorreu de maneira clara e objetiva com coerência e consistência argumentativa, no que refere-se a questionamentos e exemplificações apresentadas durante a aula expositiva dialogada.

O plano de aula foi apresentado e executado de maneira que o material didático foi adequado ao conteúdo. A aula foi desenvolvida com clareza, objetividade e a comunicação ocorreu de forma coerente e tranquila. A adequação da linguagem também transcorreu com fluência e com boa dicção. Quanto a postura didática me posicionei dirigindo a fala para toda a turma, as etapas da aula foram enunciadas da forma mais objetiva possível. Durante a apresentação, foi possível perceber que apresentei domínio do conteúdo, adequação de recursos audiovisuais e abertura para receber as questões apresentadas pelos alunos. Apesar do pouco tempo disponível para explanação da aula, consegui em tempo tempestivo expor o plano e realizar a apresentação de maneira objetiva, coerente e satisfatória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS  
ESTADO DE GOIÁS

O recurso foi encaminhado à Banca Avaliadora para manifestar sobre a pertinência da solicitação da Recorrente.

### **MANIFESTAÇÃO DA BANCA AVALIADORA**

O Plano de Aula necessita de uma boa revisão de Língua Portuguesa, principalmente em concordância ao conjugar verbos. Os objetivos específicos não estão claros devido faltar elementos conclusivos neles. Nem todas as habilidades previstas no Plano foram trabalhadas.

Além disso, a candidata atrapalhou-se com o recurso didático data show, não posicionando-o visivelmente na parede, o que dificultou a visualização do conteúdo projetado.

A candidata apresentou-se com postura didática regular, não adequando a fala à linguagem infantil apropriada para crianças, mesmo sendo para o 5º Ano, além de optar por usar cartolina ao invés do quadro-negro.

Por fim, foi percebido uma confusão conceitual no cartaz e utilizou a palavra “truxe” ao invés de trouxe em sua fala. Nas respostas às arguições da Banca, às vezes interrompia os membros antes mesmo que eles terminassem o questionamento.

Frente ao exposto, não assiste razão as argumentações da candidata em seu recurso.

### **DECISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO**

Diante do exposto, a Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso conhece do recurso por preencher os requisitos de admissibilidade e ser tempestivo para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

INTIME-SE a Recorrente via rede mundial de computadores (internet).

Sala da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público regido pelo Edital n. 001/2020, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro do ano 2020.

**Milton Vaz Tosta**  
**Presidente**

**Vilma Pereira da Silva Brito**  
**Membro**

**Vanessa Ribeiro dos Santos**  
**Membro**